


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Apostilamento Nº 49/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**
**ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 11/2025**
**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 25.0.000008399-5**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Dr. Juiz LIRTON NOGUEIRA SANTOS, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECOPRE, resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento Nº 11/2025, firmado com a empresa L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), conforme as cláusulas seguintes.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento Nº 11/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega dos objetos da Ordem de Fornecimento, que passará a ser conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de quentinhas e kits lanches para o Tribunal Popular do Júri da Comarca de Floriano nos dias 11, 13 e 25/02/2025
<b>DOC./DATA/DEMANDA</b>	Conforme: Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 17/2025 - 1VARFLO (6395998): <b>DATA:</b> Dia 11/02/2025 - 5 quentinhas e 5 kits lanches Dia 13/02/2025 - 30 quentinhas e 30 kits lanches Dia 25/02/2025 - 32 quentinhas e 32 kist lanches

**LEIA-SE:**

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de quentinhas e kits lanches para o Tribunal Popular do Júri da Comarca de Floriano nos dias 11 e 13/02/2025 e <b>23/09/2025</b>
---------------	---

**DOC./DATA/DEMANDA****DATA:**

Dia 11/02/2025 - 5 quentinhas e 5 kits lanches  
Dia 13/02/2025 - 30 quentinhas e 30 kits lanches  
Dia **23/09/2025** - 32 quentinhas e 32 kist lanches

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE).

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento, não expressamente alteradas por este apostilamento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento.

**Juiz LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 16/04/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6660737** e o código CRC **BDBA5BDA**.